COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 017/2026
Data: 18 de fevereiro de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 017/2026
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de 04 (quatro) cozinheira.
Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 09 de fevereiro de 2026 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de quatro cozinheiras. Cabe ressaltar que deve ser providenciado concurso público, uma vez que já teve contratação temporária de dois anos.

Análise:

2. Está em conformidade com a LDO.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de fevereiro de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente